

PORTARIA Nº 300/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 206/2004; e

Considerando o processo nº 170602/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a partir de 03/05/2021, a designação de ROSELI FERREIRA LIMA, matrícula nº 39982, CPF nº 415.467.841-87, feita pela Portaria/SEDUC nº 00084/2018, publicada no Diário Oficial de 07/08/2018, para exercer a função de Professor Formador Pedagogia/Alfabetização, do Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do município de Cáceres-MT, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 133e38fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar